

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.715 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Portaria nº 9.693, de 11 de março de 2002, que constitui a Comissão de Julgamento de Recursos e designa seus membros.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 55, VIII, combinado com o artigo 82, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO** :

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 9.693, de 11 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º (...)

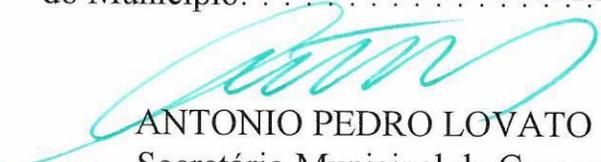
II – Representante da Secretaria de Finanças:
Membro: Paulo Tenório da Silva” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de novembro de 2002.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

rn////